



## Anexo da Portaria nº 1448/CGJ/2010

(a que se refere o § 1º do artigo 2º da Lei n.º 15.424, de 30 de dezembro de 2004, atualizado nos termos do artigo 50 da referida Lei Estadual)

### TABELA 8 (R\$) - Vigência de 01/01/2011 até 31/12/2011

ATOS COMUNS A REGISTRADORES E NOTÁRIOS	Emolumentos	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao usuário
1 - Arquivamento (por folha)	3,85	1,21	5,06
2 - (Vetado)			
3 - Busca em livros e documentos arquivados (por período de cinco anos)	2,72	0,84	3,56
4 - Certidão			
a) De inteiro teor ou em resumo, independente do número de folhas	11,43	4,04	15,47
b) Em relatório conforme quesitos, independente do número de folhas	20,01	4,04	24,05
5 - Diligência (além de condução e hospedagem, quando for o caso)			
a) Nos perímetros urbano e suburbano da sede do município	6,74	2,13	8,87
b) No perímetro rural da sede do município	11,67	3,68	15,35
c) Fora desses limites	15,65	4,92	20,57
6 - Levantamento de dúvida			
a) Levantamento de dúvida, na hipótese de não se efetivar o registro	10,39	3,27	13,66

**Nota I** - Não serão cobrados valores a título de busca, se dela resultar o fornecimento de certidão.

**Nota II** - Os itens 1, 2, 4 e 5 desta tabela não se aplicam aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais.